



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2019

ESCLARECIMENTO

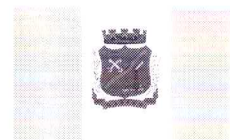
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Observamos que, no Anexo I - Termo de Referência, bem como no Anexo II - Proposta de Preços do Edital do Pregão Presencial nº 130/2019, constam as seguintes quantidades para o item 05 (*Papel Toalha Branco - Fardo contendo 1.000 folhas*):

Item	Material/Produto	Samac	Adm	PM	SAA	SB	Social	CBM	Obras	D.E	FMS	FME	PC	Ditran	Total
5	FARDO 1.000 folhas PAPEL TOALHA BRANCO Em bloco, para toalheiro de papel intercalado, classe 1 (conforme Norma ABNT 15464-7 e 15134), extrabranco (alvura ISO igual ou superior a 85%), crepado, gofrado, fabricado exclusivamente com fibras celulósicas virgens (não-recicladas), sendo admitidas aparas do tipo "A" (papel branco de ótima qualidade, sem pigmentação ou revestimento), com 1 dobra (2 faces), medindo, no mínimo, 20 x 21cm (larg. x comp.), com gramatura igual ou superior a 25 g/m ² (PESO MÍNIMO 960 gramas), acondicionado em embalagens com, no mínimo, 4 pacotes (pacote c/, no mínimo, 250 fls.).	120	500	40	10		450		120		1.000	100		700	8.070

Esclarecemos que, mediante a necessidade na aquisição do produto supracitado, considerando que as quantidades podem não suprir a demanda dos requisitantes para o período em questão (12 meses), uma vez que as referidas quantidades não condizem com as quantidades reais solicitadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria Municipal de Obras e



Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Esportes e Lazer, Polícia Civil e Superintendência de Trânsito, entendemos ser prudente ajustar para as quantidades reais, a fim de não prejudicar a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, tampouco aos interessados em participarem do presente processo licitatório, informamos abaixo as quantidades que deverão ser consideradas:

Item	Material/Produto	Samac	Adm	PM	SAA	SB	Social	CBM	Obras	D.E	FMS	FME	PC	Ditran	Total
5	FARDO 1.000 folhas PAPEL TOALHA BRANCO Em bloco, para toalheiro de papel intercalado, classe 1 (conforme Norma ABNT 15464-7 e 15134), extrabranco (alvura ISO igual ou superior a 85%), crepado, gofrado, fabricado exclusivamente com fibras celulósicas virgens (não-recicladas), sendo admitidas aparas do tipo "A" (papel branco de ótima qualidade, sem pigmentação ou revestimento), com 1 dobra (2 faces), medindo, no mínimo, 20 x 21cm (larg. x comp.), com gramatura igual ou superior a 25 g/m ² (PESO MÍNIMO 960 gramas), acondicionado em embalagens com, no mínimo, 4 pacotes (pacote c/, no mínimo, 250 fls.).	240	1700	40	30	40	900	100	240	30	6000	300	50	1400	11070

Ressaltamos que após o ajuste nas quantidades do item 05, altera-se também o valor total da licitação, passando a dispor do seguinte valor: R\$ 160.505,37 (cento e sessenta mil quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 03 de outubro de 2019.

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 8.844/2019